

PMUS – Planos de Mobilidade Urbana Sustentável

Rui Velasco Martins

rui.v.martins@imt-ip.pt



Planos de Mobilidade Urbana Sustentável TIMT







Porquê?

É obrigatório a elaboração destes instrumentos de planeamento por parte dos municípios.

- Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), refere no domínio da mobilidade e dos transportes o artigo 47.º, ponto 4, consagra que "as regiões autónomas e as autarquias locais desenvolvem, no âmbito dos seus territórios, planos de mobilidade urbana sustentável que integrem serviços de mobilidade sustentável."
- Desta forma, os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) são legalmente assumidos como instrumentos a desenvolver para a prossecução dos princípios patentes na legislação em matéria de mobilidade sustentável.



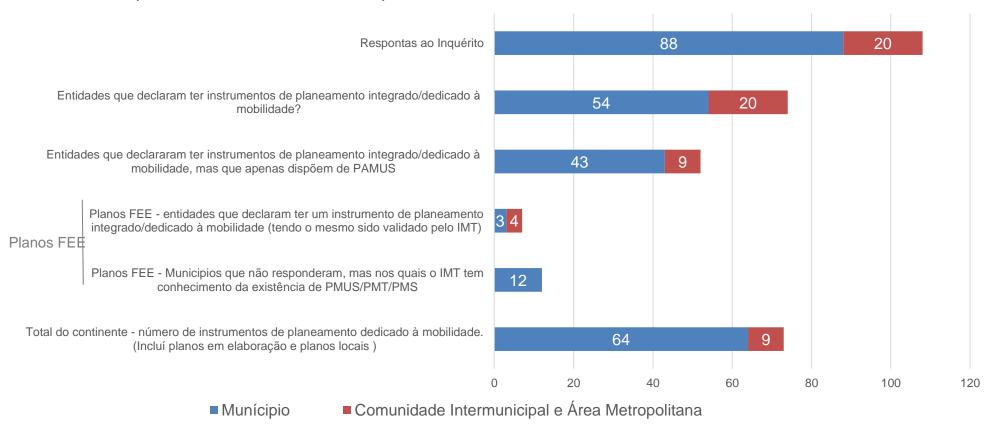


Planos de Mobilidade Urbana Sustentável - Levantamento 2023 -





Inquérito sobre instrumentos de planeamento da mobilidade urbana sustentável

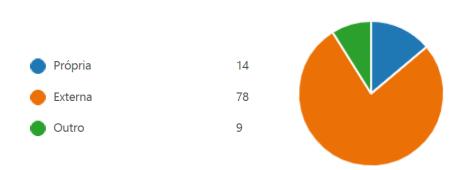




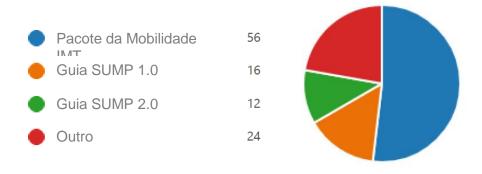
Instrumentos de planeamento da mobilidade elaborados após 2013







Documentos de referência



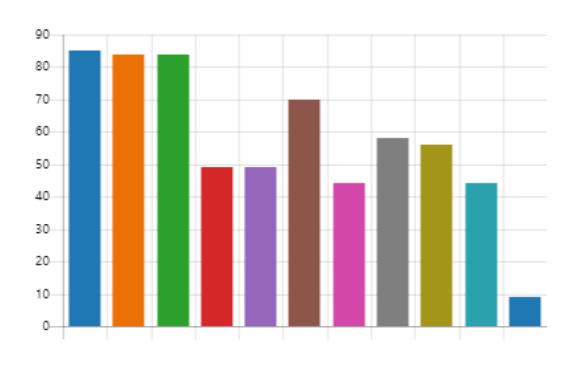


Instrumentos de planeamento da mobilidade elaborados após 2013

Temáticas abordadas

•	Ciclável	85
•	Pedonal	84
•	Transporte Público	84
•	Transporte Flexível	49
•	Transporte Escolar	49
•	Estacionamento	70
•	Logística Urbana	44
•	Segurança Rodoviária	58
•	Acessibilidade	56
•	Universal	44
•	ITS	9

Outro





O que são?

O que é um PMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável?

- São planos setoriais abrangentes, que visam dar resposta aos desafios da mobilidade urbana e, simultaneamente, a desafios ambientais, sociais e económicos.
- Definição focada mais no processo de elaboração (ciclo de elaboração), do que no conteúdo em si.
- Planeamento integrado, participado, inclusivo.



Quem faz?

Quem deve fazer estes instrumentos de planeamento da mobilidade?

- Os Municípios (e os Núcleos Urbanos Funcionais),
- As Comunidades Intermunicipais e
- As Áreas Metropolitanas

Os **núcleos urbanos funcionais**, são na aceção definida pela OCDE (2012) como "uma cidade densamente povoada e os territórios envolventes com mais baixa densidade populacional a partir dos quais se realizam movimentos pendulares e cujo mercado de trabalho se encontra altamente integrado com o da cidade".

Núcleo urbano funcional



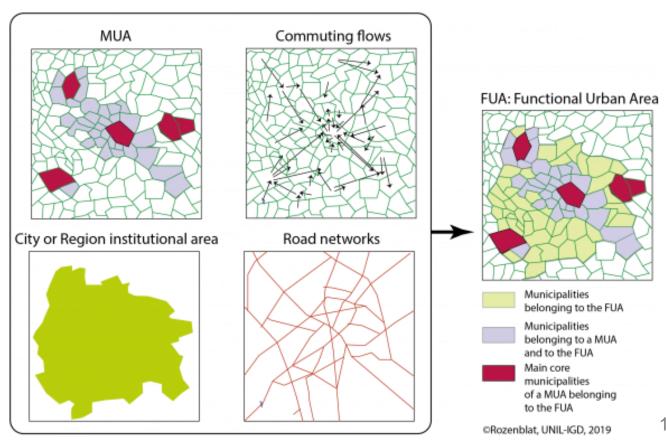
- Entende-se que o território das AM/CIM corresponde a um núcleo urbano funcional.
- Entende-se que a área urbana funcional das cidades corresponde ao território em que pelo menos 15% da população ativa efetua movimentos pendulares para o núcleo urbano.

Limites morfológicos e estatísticos

≠

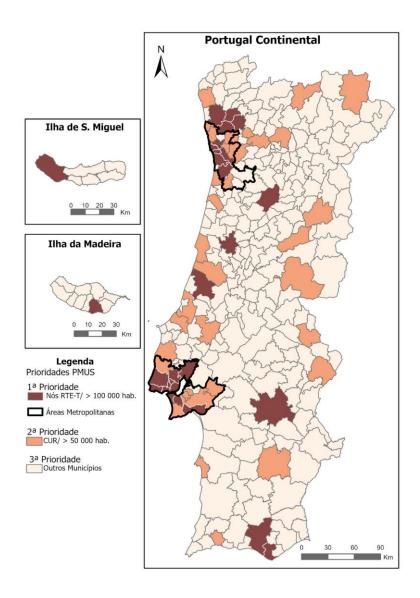
Limites administrativos

Conceito baseado em relações de trabalho/escola (movimentos pendulares); abastecimento de bens e serviços.





Prioridades de realização dos PMUS



A primeira prioridade deverão ser

Áreas Metropolitanas/Comunidades Intermunicipais (AM/CIM) e Municípios que integram as cidades portuguesas ao longo da **Rede Transeuropeia de Transportes - RTE-T** (áreas metropolitanas e municípios com mais de 100 mil habitantes) – proposta de revisão do Regulamento define PMUS elaborados até 2025.

1º Prioridade: Área Metropolitana de Lisboa, Área Metropolitana do Porto, municípios das áreas metropolitanas com mais de 100 000 habitantes (Almada, Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Gondomar, Maia, Matosinhos, Odivelas, Oeiras, Porto, Santa Maria da Feira, Seixal, Setúbal, Sintra, Vila Franca de Xira, Vila Nova de Gaia), Barcelos, Braga, Coimbra, Évora, Famalicão, Faro - Loulé, Guimarães, Leiria e Viseu; Funchal e Ponta Delgada.

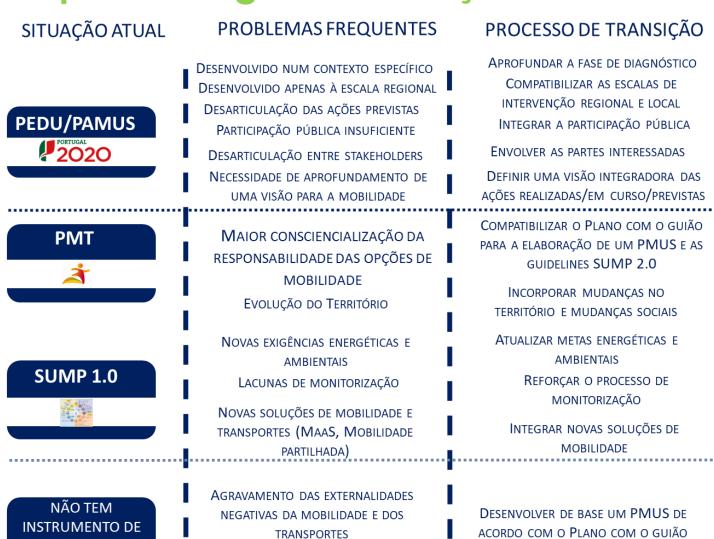
Como se faz?

PLANEAMENTO DA

MOBILIDADE

IMT

Transição para a Segunda Geração de PMUS



CONDICIONAMENTOS À COESÃO SOCIAL

E TERRITORIAL

CONDICIONAMENTOS AO

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

PARA A ELABORAÇÃO DE UM PMUS E

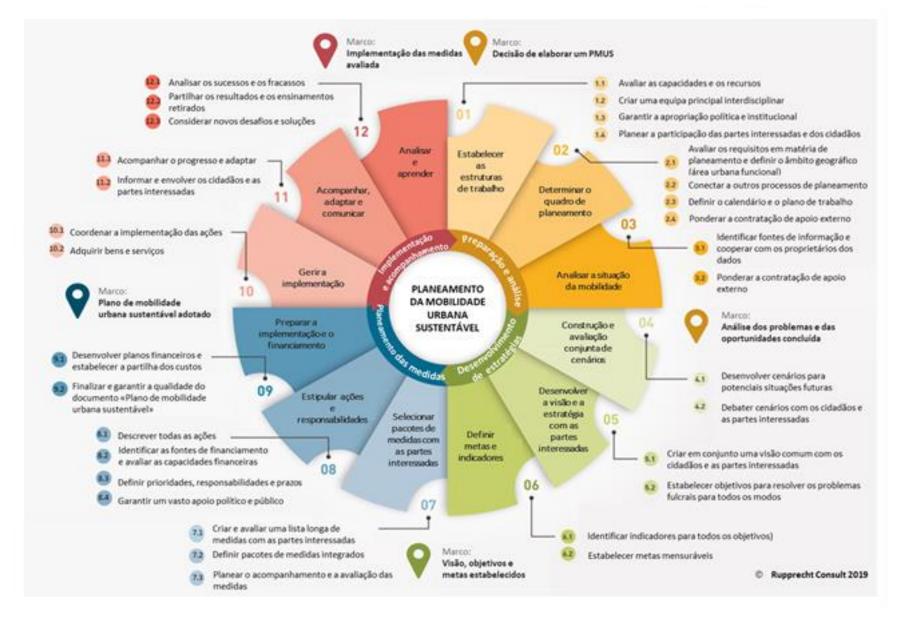
AS GUIDELINES SUMP 2.0

RESULTADO FINAL

PMUS SUMP 2.0



Como se faz?



Processo cíclico realizado em 4 fases, compostas por 12 etapas principais, divididas em 32 atividades



A estrutura e os conteúdos do PMUS

A estrutura de um PMUS não é rígida, e deverá conter os elementos necessários para caracterizar o território no presente e antever um cenário provável de forma a acautelar o sucesso da estratégia que queremos implementar.

- 1.Introdução
- 2.Decisão e processo de elaboração do plano
- 3. Construção de Cenários
- 4. Definição da visão e estratégia
- 5.Definição de objetivos e metas
- 6.Plano de ação
- 7. Monitorização



Temas a abordar

(Recomendação da CE C(2023) 1524 de 8 de março, relativamente aos Programas Nacionais de Apoio ao Planeamento da Mobilidade Urbana Sustentável)

- Diversidade/inclusão no transporte
- Estacionamento
- Infraestruturas de mobilidade
- Logística Urbana
- Mobilidade ativa
- Multimodalidade
- Padrões de mobilidade
- Planos de gestão da mobilidade
- Segurança Rodoviária (Visão Sinistralidade Zero)
- Sistemas de transporte inteligentes (ITS)
- Transportes públicos (incluindo transporte flexível | táxis | TVDE | Mobilidade partilhada)



Indicadores

É fundamental a existência de indicadores comuns para avaliação do impacto da implementação do PMUS, e para a articulação de estratégias supramunicipais.

 Proposta de revisão dos SUMI (Sustainable Urban Mobility Indicators):

7 temas

- 1. emissão de gases com efeito de estufa
- 2. tráfego
- 3. sinistralidade e feridos
- 4. distribuição modal
- 5. acesso a serviços de mobilidade
- 6. poluição atmosférica
- 7. poluição sonora







Recursos

Documentação disponível no site do IMT

<u>PMUS – Planos de Mobilidade</u> <u>Urbana Sustentável (imt-ip.pt)</u>



Registo nacional de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável

Registo PMUS





Recursos

Capacitação - Formação em 2024

Training and Capacity Building for Sustainable Urban Mobility Plans





Road safety and street design

Indicators, Targets and Monitoring

Spatial planning

Active modes and micro-mobility

Collective passenger transport

Transport decarbonisation

Demand Management

Citizen/Stakeholder engagement and communication



Questões?

pmus@imt-ip.pt